



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2019/00130		
INTERESSADA	Escola Superior de Advocacia da OAB / Seção São Paulo		
ASSUNTO	Aprovação do Curso de Especialização em Direito Societário		
RELATORA	Cons ^a Maria Cristina Barbosa Storopoli		
PARECER CEE	Nº 81/2020	CES "D"	Aprovado em 04/03/2020 Comunicado ao Pleno em 11/03/2020

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil, pelo Ofício ESA-OAB/SP Nº 338/2019, protocolado em 19/11/2019, solicita aprovação do Curso de Especialização em Direito Societário - fls. 2.

A matéria está regulamentada pela Deliberação CEE 147/2016, que dispõe sobre o credenciamento de escolas de governo, instituições de pesquisa científica ou tecnológica, ou de natureza profissional no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, bem como, sobre a aprovação e validade de cursos de especialização por elas oferecidos.

1.2 APRECIÇÃO

Justificativa

O estudo do Direito Societário revela-se como de grande importância para o advogado atuante na área empresarial, tanto na esfera consultiva, como contenciosa.

O dinamismo do mercado é responsável por impulsionar as mudanças ocorridas nos arranjos institucionais que coordenam as relações entre os *stakeholders*. As organizações progressivamente evoluem de um deserto institucional familiar para um modelo de grandes corporações, nas quais o sistema de participação acionária determina uma separação ainda mais perceptível entre o proprietário da organização e os profissionais responsáveis pela gestão dessa organização. Nesse contexto de interesses conflitantes, a compreensão aprofundada do conceito de governança corporativa, *compliance*, *M&A* ("*Mergers and Acquisitions*"), direitos e deveres dos sócios e administradores, regras de concorrência e modelagem institucional das diversas formas societárias deverá se transformar numa preocupação fundamental do profissional que deseja acompanhar esse novo ciclo de mudanças, obtendo assim novas oportunidades de auxiliar empresas a desenvolverem os processos jurídicos necessários para a realização de suas atividades no mercado pretendido.

Objetivo

O objetivo do Curso de Especialização em Direito Societário é oferecer aos profissionais do Direito uma visão moderna e vanguardista, capacitando-os para modelagem de soluções jurídicas aderentes e inovadoras. Além disso, os alunos do Curso poderão se empoderar das melhores práticas de mercado, relacionadas com a estruturação e reestruturação societária que permitam, inclusive, a implementação de planejamentos no âmbito familiar, sucessório e tributário, possibilitando uma ampliação de sua carteira profissional.

Duração

O Curso terá uma carga horária total de 450 horas ao longo de quatro semestres. Iniciar-se-á em março de 2020, com previsão de término para novembro de 2021.

Público Alvo

O público alvo são Advogados, Bacharéis em Direito ou profissionais de outras áreas graduados que têm como perfil aperfeiçoar suas habilidades de escrita, raciocínio, sociabilidade, desenvolver sua carreira, criar *networking* e ser um especialista em determinada área de sua escolha.

Funcionários Administrativos

Os funcionários administrativos disponíveis para o Curso são: Coordenador de Núcleo, Coordenador de Curso, Coordenador Acadêmico, Auxiliar Administrativo, suporte técnico de informática, setor de audiovisual e financeiro (controladoria).

Calendário e Horário das aulas

O calendário encontra-se apresentado de fls. 5 a 9. O Curso acontecerá as terças-feiras e quintas-feiras, das 19h às 22h.

Exigências para Matrícula

Para a matrícula o candidato deverá apresentar: uma foto 3x4 atual; cópia do diploma ou certificado de colação de grau; e cópia da Carteira de Identidade de Advogado (quando for o caso), expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil. A preferência de vaga será dada aos advogados e bacharéis em Direito. Caso o número de candidatos inscritos ultrapasse o número de vagas existentes, os candidatos serão submetidos a processo seletivo que consiste de avaliação escrita. O critério de desempate será feito pela análise do *curriculum vitae*.

Número de Vagas

Serão disponibilizadas 60 vagas.

Processo de Avaliação

Os alunos serão avaliados através de trabalhos propostos pela Coordenação, para cada módulo/disciplina - com exceção do módulo Atividades Complementares, cuja avaliação tem critério diferenciado. Os trabalhos serão avaliados por notas de zero a dez e a aprovação em cada módulo/disciplina se dará com a obtenção de média final igual ou superior a sete e frequência mínima de 75% das aulas.

Corpo Docente

MÓDULO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR	TITULAÇÃO
MÓDULO I - Teoria Geral do Direito Empresarial e Societário	30 h	Marcelo Tadeu Cometti	Doutor
MÓDULO II - Sociedades Contratuais Cooperativas	45 h	Marcelo Tadeu Cometti	Doutor
MÓDULO III - Arbitragem no Direito Societário	15 h	Olívia C. Garjaka Baptista	Doutora
MÓDULO IV - Sociedade Anônima e Mercado de Valores Mobiliários	75 h	Marcelo Tadeu Cometti	Doutor
MÓDULO V - Governança e <i>Compliance</i>	15 h	Tania C. Bahia de Carvalho Siqueira	Doutora
MÓDULO VI - Operações Societárias e Direito Concorrencial	45 h	Natália de Lima Figueiredo	Mestre
MÓDULO VII - Aspectos Tributários do Planejamento societário e Contabilidade Apicada às Sociedades	45 h	Pedro Casquet	Doutor
		Gerson Cometti	Mestre
MÓDULO VIII – <i>Startups</i> e Financiamento	15 h	Renato Scardoa	Mestre
MÓDULO IX - <i>Mergers and Acquisitions</i>	15 h	Andréia Cristina Bezerra Casquet	Doutora
MÓDULO X - Metodologia do ensino Superior	30 h	Irineu Francisco Barreto Junior	Doutor
MÓDULO XI - Didática do Ensino Superior	30 h	Carlos Eduardo Souza Brocanella Witter	Mestre
		Adriano de Assis Ferreira	Doutor
MÓDULO XII - Atividades Complementares	90 h	Marcelo Tadeu Cometti	Doutor

Estrutura Curricular

Módulos, conteúdo programático e bibliografia básica encontram-se apresentados de fls. 11 a 38.

Trabalho de Conclusão de Curso

Deverá ser apresentado ao final do Curso um trabalho de conclusão consistente em artigo científico sobre tema estudo (ou seja, que integre o conteúdo programático) dentro da área de interesse do aluno.

A elaboração do artigo será feita com o auxílio de um professor orientador, escolhido pelo aluno ou indicado pela Escola e que o acompanhará até a entrega final do trabalho.

Caberá aos professores orientadores os critérios delimitadores para apresentação do artigo e a respectiva orientação metodológica para sua elaboração.

Para aprovação, o aluno deverá ter no mínimo nota 7,0 (sete), na sua avaliação.

Exigências para obtenção do Certificado de Conclusão

Para obtenção do título de "especialista", o aluno deve cumprir os seguintes requisitos, simultaneamente:

1. obter nota final igual ou superior a 7,0 em cada Módulo;
2. frequentar 75%, no mínimo, da carga horária prevista por Módulo;
3. obter nota final no Trabalho de Conclusão de Curso igual ou superior a 7,0.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 147/2016, o Curso de Especialização em Direito Societário, oferecido pela Escola Superior de Advocacia da OAB / Seção São Paulo, com sessenta vagas anuais.

São Paulo, 29 de fevereiro de 2020.

a) Cons^a Maria Cristina Barbosa Storopoli
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Eliana Martorano Amaral, Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Ivan Góes, Luís Carlos de Menezes, Maria Cristina Barbosa Storopoli, Roque Theóphilo Júnior e Thiago Lopes Matsushita
Sala da Câmara de Educação Superior, 04 de março de 2020.

a) Cons. Roque Theóphilo Júnior
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala de Reunião da Reitoria da Universidade de São Paulo, em 11 de março de 2020.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente